



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Laranjeiras do Sul, 28 de Julho de 2020.

Ofício nº 096/2020 - S.O.U - Secretaria de Obras e Urbanismo.

Para

MARIA TEREZINHA SNOZ

DD Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Nesta

Prezada Senhora Presidente:

A Secretaria de Obras e Urbanismo - S.O.U., de Laranjeiras do Sul, representada por seu secretário, o Senhor Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior CREA PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais dentre as quais preparar e apresentar projetos e demais documentos instrutores de processo licitatórios, tendo em vista o memorando interno que trata de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A TOMADA DE PREÇOS 017/2020 formulado pela empresa **SED ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.116/00001-62, com sede na Avenida Continental, 555 B - Distrito Industrial - Ponta Grossa/PR vem, através de o presente prestar as seguintes informações:

- 1) Quanto aos superpostes, verificamos no projeto, que na ilha possui 1 (um) poste com quatro luminárias, porém a quantidade que consta na planilha orçamentária não consta esse poste, não será de responsabilidade da contratada essa montagem?
Resposta: A planilha orçamentária está correta. O



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



número de superpostes a ser utilizado na obra é de somente 2 (dois).

Na ilha, haverá uma construção de cobertura em aço galvanizado, conforme desenho anexo, e os quatro pontos luminosos projetados referem-se a 4 (quatro) refletores com lâmpadas LED de 100 watts de potência cada um, refletores esses que devem atender a portaria 20 do INMETRO. Essa resposta responde também o questionamento formulado o quarto item do requerente.

2) O projeto não possui legenda para que possamos identificar os elementos, seria possível o envio?

Resposta: Estaremos encaminhando a legenda do mesmo. As informações necessárias para a uma boa compreensão do projeto estão apostas no memorial descritivo que faz parte do projeto executivo. Como o serviço é de extrema facilidade, o projetista deixou de encaminhar a legenda.

3) Quanto às luminárias públicas, no projeto indica 'URBANSTEP", porém essa identificação é a marca PHILIPS, porém não existe na potência solicitada, porém na planilha orçamentária não possui indicação de marca, como devemos proceder?

Resposta: O projetista colocou a indicação do modelo URBANSTEP somente para se ter noção do tipo de produto e da qualidade requerida, ou seja, luminária de primeira qualidade. Na planilha não há a indicação de marca porque não é permitido a escolha ou indicação de marca ou fabricante para que não se configure direcionamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



de licitação para determinada empresa detentora dessa marca. O nome URBANSTEP serve apenas como referência comercial, podendo ser utilizada toda e qualquer luminária ou produto similar DESDE QUE ATENDA A PORTARIA 20 do INMETRO, devendo a mesma ter certificação por este órgão e trazer o selo ENCE, com atendimento de todas as exigências constantes com relação à potência das luminárias de 180 w que são as seguintes:

Luminárias para iluminação pública LED com potência máxima de 180 w (margem de + ou - 5%), tensão de alimentação bivolt, frequência nominal de 60hz, fator de potência igual ou superior a 0,98, distorção harmônica total de corrente (ATHD) igual ou inferior a 9%, temperatura de cor (TCC) 5000K (margem de + ou - 10%), índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de sobretensão 10KV, sobrecorrente 10KA, grau de proteção do aparelho de iluminação (conjunto óptico, fotocélula e alojamento do driver) mínimo IP67, fluxo luminoso efetivo do aparelho de iluminação (lúmens) maior ou igual de 24.300 lm, eficiência energética maior ou igual 135 lm/W, proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08, sistemas integrados ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade (fotocélula) ou tomada três pinos, estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor **azul, verde, preto ou amarelo** (conforme indicação do Departamento de Engenharia do licitador) RAL5005, sistema de fixação de 48 mm a 60,3mm, cabo de alimentação com cinco metros sem emendas, aparelho de iluminação com vida útil igual ou superior a 60.000 h (comprovada através de LM80 - L70 ensaiada acima de 55°C), as luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou maior a seis anos, assinado pelo fabricante da luminária, possuir ensaios laboratoriais do aparelho de iluminação pública LED realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO/MDIC N°20 de 15 de fevereiro de 2017. O prospecto e ou folder das



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



luminárias ofertadas devem ser entregues no ato na licitação junto com a proposta.

4) Não encontramos no projeto onde serão instalados os quatro refletores de LED 100 w.

Resposta: Ver resposta no item 1. Serão instalados na ilha.

5) Qual o tipo/modelo de medidas do plafon? Será instalado nos banheiros e saldas ao lado da academia?

Resposta: Modelo comercial, apto para recebimento de globo de vidro, com bocal E27.

Serão instalados nos banheiros e sala de administração conforme detalhe do projeto, com toda a rede completa de distribuição de energia da edificação.

Na expectativa de que os esclarecimentos possam ser úteis para a apresentação de uma boa e completa proposta, colocamos a inteira disposição porá o que se fizer necessário, subscrevendo-nos mui.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

Recebi em 28/07/2020.

Assinatura

Leoni Luiz Meletti

Secretário de Obras e Urbanismo

Engenheiro Civil Sênior - CREA/PR 9.990-D

